



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2015/737**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2015-11-27

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 20/XIII/1.<sup>a</sup> (PEV) - RESTITUI OS FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS ELIMINADOS (ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE TRABALHO APROVADO PELA LEI 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELAS LEIS N.ºS 105/2009, DE 14 DE SETEMBRO, 53/2011, DE 14 DE OUTUBRO, 23/2012, DE 25 DE JUNHO, 47/2012, DE 29 DE AGOSTO, 69/2013, DE 30 DE AGOSTO, 27/2014, DE 8 DE MAIO E 55/2014, DE 25 DE AGOSTO)**

*Ex<sup>mo</sup> Senhor*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto em referência ao qual o Governo dos Açores manifesta parecer favorável à reposição dos feriados nacionais do 5 de Outubro e do 1.º de Dezembro, em respeito pela tradição cultural e histórica de comemoração anual destas duas datas fundamentais da nossa Democracia e do nosso País, sublinhando, igualmente, a necessidade de se impulsionar a reposição dos feriados do dia de «Corpo de Deus» e do dia de «Todos os Santos», através do recurso à via de negociação no plano jurídico-concordatário.

Com os melhores cumprimentos. *L. Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUIZA SCHANDERL